

Lei do Contrato de Seguro

Nossa luta de mais de vinte anos foi vitoriosa!

O Presidente Lula sancionou, sem vetos, a **Lei nº 15.040/24**, de 9/12/2024.

Sob o comando do Ministro **Fernando Haddad**, congregaram-se o IBDS, consumidores (Brasilcon, IDEC etc.), empresários contratantes de seguro (Fiesp, CNI, CNT etc.) e fornecedores (Cnseg, Fenacor e resseguradoras locais).

Uma a uma, foram superadas todas as contrariedades.

O Brasil, agora, se prepara para um novo ciclo, com seguros muito melhores!

Lei do Contrato de Seguro - Principais Aspectos

IBDS – Instituto Brasileiro de Direito do Seguro
Ernesto Tzirulnik – Presidente

Fonte: IBDS, em 11.12.2024